

**EDITAL N°120, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E ÁREAS AFINS**

A **Diretora-Geral Substituta do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)**, no uso da competência que lhe confere a [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 297, de 16 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2024, seção 02, página 19, considerando considerando o [Edital DG/FOZ/IFPR nº 90/2024](#), torna pública a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de nível superior, nas áreas de conhecimento em Gastronomia, Nutrição, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e áreas afins, para atuação no Laboratório de Gastronomia do IFPR Campus Foz do Iguaçu, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ANA VITÓRIA BARRETO REOLON	INDEFERIDO <sup>1</sup>
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
DAVIDSON DENOIT	DEFERIDO
JEFFERSON BARRETO DE CARVALHO	DEFERIDO
KATTY KAROLAY ORTIZ SOLIS	DEFERIDO
LUIS AFONSO SILVA SOUSA	DEFERIDO
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MATEUS HERMÓGENES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE BARRETO CAPAVERDE	INDEFERIDO <sup>2</sup>
SARIAH NARANJO HOLGUIN	DEFERIDO
SAYOWANA EDOUARD	DEFERIDO
YASMIN ZETTEL PINNOW	DEFERIDO

1. A candidata interpôs recurso contra o resultado preliminar, contudo, não apresentou o histórico escolar do curso superior em que encontra-se matriculada, descumprindo o disposto no item 7.1.4 do edital.
2. O candidato encontra-se matriculado em curso superior fora das áreas afins do processo seletivo, descumprindo o disposto no item 2 do edital.

A etapa da entrevista presencial será agendada e publicada no site <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-estagiarios/2024-2/>.

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3208607** e o código CRC **DBACAFF3**.